

Doc 003
A FAZER



PROCESSO INTERNO

Nº _____ / 200 _____

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: 07/05/2012

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2012

Ementa: *Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente.*

Autoria: Mesa Diretora da CMG

AUTUAÇÃO

Aos sete (07) dias do mês de maio (05) de dois mil e doze (2012), nesta Secretaria, eu, Robson Dias Moura, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu Robson Dias Moura e subscrevo e assino.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2012

APROVADO
Em 14 de Maio de 2012
Presidente

"AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE".

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Votação Única

A mesa Diretora de Câmara Municipal de Guaçuí submete ao Plenário desta Casa de Leis o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º. Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar, às dotações orçamentárias abaixo:

GABINETE DOS VEREADORES			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
00039	01.02.01.031.001.2002.319011.01	Vencimentos e salários	5.800,00
00041	01.02.01.031.001.2002.319011.43	13º Salário	400,00
00042	01.02.01.031.001.2002.319011.45	Férias - Abono Constitucional	2.050,00
00042	01.02.01.031.001.2002.319011.46	Férias Pagamento Antecipado	4.940,00
SUB/TOTAL			13.190,00
ASSESSORIA ADM. E LEGISLATIVA			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
00066	01.04.01.031.001.2004.319011.01	Vencimentos e salários	3.260,00
00067	01.04.01.031.001.2004.319011.37	Gratificação por Tempo de Serviço	510,00
00069	01.04.01.031.001.2004.319011.43	13º Salário	150,00
00070	01.04.01.031.001.2004.319011.45	Férias - Abono Constitucional	900,00
00071	01.04.01.031.001.2004.319011.46	Férias Pagamento Antecipado	2.050,00
00072	01.04.01.031.001.2004.319013.02	Contribuições Previdenciárias-INSS	2.800,00
SUB/TOTAL			9.670,00
CONTABILIDADE E ENCARGOS			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
00086	01.05.01.031.001.2005.319011.01	Vencimentos e salários	4.900,00
00088	01.05.01.031.001.2005.319011.43	13º Salário	300,00
00089	01.05.01.031.001.2005.319011.45	Férias - Abono Constitucional	1.550,00
00090	01.05.01.031.001.2005.319011.46	Férias - Pagamento Antecipado	1.760,00
00091	01.05.01.031.001.2005.319013.02	Contribuições Previdenciárias-INSS	1.800,00
SUB/TOTAL			10.310,00
TOTAL GERAL			33.170,00

Artigo 2º. Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações orçamentárias abaixo.

GABINETE DO PRESIDENTE			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
0036	01.01.01.122.001.3002.449052.48	Veículos Diversos	33.170,00
TOTAL GERAL			33.170,00

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.


(Handwritten signatures)

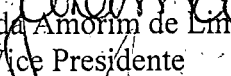



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo




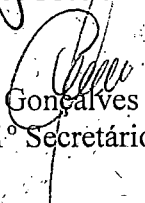
Guaçuí – ES, 07 de Maio de 2012.

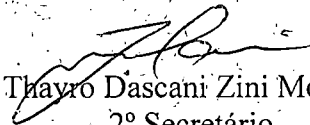

Carlos Lomeu de Oliveira
Presidente


Josilda Amorim de Lima
Vice Presidente


Rubens Marcelino de Souza
1º Tesoureiro


Miguel Arcanjo Riva Pereira
2º Tesoureiro


Helio Gonçalves Muruci
1º Secretário


Thayro Dascani Zini Moreira
2º Secretário



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



Projeto de Resolução nº 003/2012 – Autoriza abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ES.

• RH.

• Autuação na secretaria da Câmara Municipal de Guaçuí, ES, na data de 07/05/2012.

• Nesta data faço remessa destes autos ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Guaçuí, ES. Após o parecer do douto Procurador dê-se vista às Comissões Permanentes com competência específica nos autos – alínea b, do inciso II, do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, ES –

Sala das Sessões, 08/05/2012.

Carlos Lomeu de Oliveira
Presidente da CMG



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PARECER DO ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

PROJETO DE LEI Nº 015/2012

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar Orçamento Vigente.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ES.

Exmo. Sr. Presidente:

O Artigo 41 da Lei nº 4.320/64, diz:

“Artigo 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária.

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação Orçamentária específica.”

Desta forma merece a apreciação legislativa, resguardadas as normas regimentais.

Guaçuí-ES., 08 de maio de 2012.


Daniel Freitas Jr.
Procurador Jurídico



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2012 – Autoriza abertura de crédito adicional suplementar orçamento vigente.

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, *in fine* assinados, membros da **Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí**, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Lei nº 003/2012, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ES, dado a sua legalidade e constitucionalidade, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar".

Guaçuí-ES., 09 de maio de 2012.

MIGUEL ARCANJO RIVA PEREIRA

- Relator -

THAYRO DASCANI ZINI MOREIRA

- Presidente -

JOSÉ AUGUSTO ALVES DE PAULA

- Membro -



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, membros da **Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Guaçuí**, nada temos a opor em relação à apreciação do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2012 – Autoriza abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente**, projeto de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ES.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 11 de maio de 2012.

FRANCISCO CARLOS RANGEL PEREIRA


Relator

HELIO GONÇALVES MURUCI


Presidente

RUBENS MARCELINO DE SOUZA


Membro



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



APROVADO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2012

Em 14 de Maio de 2012

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Votação Única

**"AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO VIGENTE".**

A mesa Diretora de Câmara Municipal de Guaçuí submete ao Plenário desta Casa de Leis o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º: Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar, às dotações orçamentárias abaixo:

GABINETE DOS VEREADORES			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
00039	01.02.01.031.001.2002.319011.01	Vencimentos e salários	5.800,00
00041	01.02.01.031.001.2002.319011.43	13º Salário	400,00
00042	01.02.01.031.001.2002.319011.45	Férias - Aboño Constitucional	2.050,00
00042	01.02.01.031.001.2002.319011.46	Férias Pagamento Antecipado	4.940,00
SUB/TOTAL			13.190,00
ASSESSORIA ADM. E LEGISLATIVA			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
00066	01.04.01.031.001.2004.319011.01	Vencimentos e salários	3.260,00
00067	01.04.01.031.001.2004.319011.37	Gratificação por Tempo de Serviço	510,00
00069	01.04.01.031.001.2004.319011.43	13º Salário	150,00
00070	01.04.01.031.001.2004.319011.45	Férias - Aboño Constitucional	900,00
00071	01.04.01.031.001.2004.319011.46	Férias Pagamento Antecipado	2.050,00
00072	01.04.01.031.001.2004.319013.02	Contribuições Previdenciárias-INSS	2.800,00
SUB/TOTAL			9.670,00
CONTABILIDADE E ENCARGOS			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
00086	01.05.01.031.001.2005.319011.01	Vencimentos e salários	4.900,00
00088	01.05.01.031.001.2005.319011.43	13º Salário	300,00
00089	01.05.01.031.001.2005.319011.45	Férias - Aboño Constitucional	1.550,00
00090	01.05.01.031.001.2005.319011.46	Férias - Pagamento Antecipado	1.760,00
00091	01.05.01.031.001.2005.319013.02	Contribuições Previdenciárias-INSS	1.800,00
SUB/TOTAL			10.310,00
TOTAL GERAL			33.170,00

Artigo 2º. Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações orçamentárias abaixo.

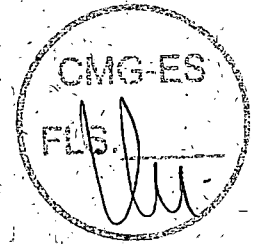
GABINETE DO PRESIDENTE			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
0036	01.01.01.122.001.3002.449052.48	Veículos Diversos	33.170,00
TOTAL GERAL			33.170,00

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Sala das Sessões, Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo




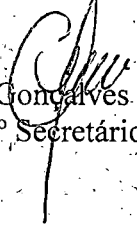
Guaçuí – ES, 07 de Maio de 2012.



Carlos Loméu de Oliveira
Presidente

Josilda Amorim de Lima
Vice Presidente


Rubens Marcelino de Souza
1º Tesoureiro


Miguel Arcaño Riva Pereira
2º Tesoureiro


Helio Gonçalves Muruci
1º Secretário


Thayro Dascani Zini Moreira
2º Secretário